



PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS

1. Serviços Nacionais

Data de consulta: 14/11/18

1.1. Tabelas de Preços em R\$

CARTA COMERCIAL À VISTA (Vigência: 09/11/2018)					
Gramas	Básico	Reg. à vista	Reg.+AR (à vista)	Reg.+MP (à vista)	Reg.+AR+MP (à vista)
Até 20	1,95	7,70	13,45	14,50	20,25
Mais de 20 até 50	2,70	8,45	14,20	15,25	21,00
Mais de 50 até 100	3,75	9,50	15,25	16,30	22,05
Mais de 100 até 150	4,60	10,35	16,10	17,15	22,90
Mais de 150 até 200	5,40	11,15	16,90	17,95	23,70
Mais de 200 até 250	6,25	12,00	17,75	18,80	24,55
Mais de 250 até 300	7,15	12,90	18,65	19,70	25,45
Mais de 300 até 350	8,00	13,75	19,50	20,55	26,30
Mais de 350 até 400	8,80	14,55	20,30	21,35	27,10
Mais de 400 até 450	9,65	15,40	21,15	22,20	27,95
Mais de 450 até 500	10,50	16,25	22,00	23,05	28,80

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

CARTA NÃO COMERCIAL E CARTÃO POSTAL À VISTA (Vigência: 09/11/2018)					
Gramas	Básico	Reg. à vista	Reg.+AR (à vista)	Reg.+MP (à vista)	Reg.+AR+MP (à vista)
Até 20	1,30	7,05	12,80	13,85	19,60
Mais de 20 até 50	2,10	7,85	13,60	14,65	20,40
Mais de 50 até 100	2,90	8,55	14,30	15,35	21,10
Mais de 100 até 150	3,55	9,30	15,05	16,10	21,85
Mais de 150 até 200	4,30	10,05	15,80	16,85	22,60
Mais de 200 até 250	5,05	10,80	16,55	17,60	23,35
Mais de 250 até 300	5,85	11,60	17,35	18,40	24,15
Mais de 300 até 350	6,55	12,30	18,05	19,10	24,85
Mais de 350 até 400	7,30	13,05	18,80	19,85	25,60
Mais de 400 até 450	8,05	13,80	19,55	20,60	26,35
Mais de 450 até 500	8,80	14,55	20,30	21,35	27,10

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

CARTA COMERCIAL A FATURAR (Vigência: 09/11/2018)					
Gramas	Básico	Reg. a faturar	Reg.+AR a faturar	Reg.+MP a faturar	Reg.+AR+MP a faturar
Até 20	1,95	7,70	13,45	14,50	20,25
Mais de 20 até 50	2,70	8,45	14,20	15,25	21,00
Mais de 50 até 100	3,75	9,50	15,25	16,30	22,05
Mais de 100 até 150	4,60	10,35	16,10	17,15	22,90
Mais de 150 até 200	5,40	11,15	16,90	17,95	23,70
Mais de 200 até 250	6,25	12,00	17,75	18,80	24,55
Mais de 250 até 300	7,15	12,90	18,65	19,70	25,45
Mais de 300 até 350	8,00	13,75	19,50	20,55	26,30
Mais de 350 até 400	8,80	14,55	20,30	21,35	27,10
Mais de 400 até 450	9,65	15,40	21,15	22,20	27,95
Mais de 450 até 500	10,50	16,25	22,00	23,05	28,80

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

VALE POSTAL NACIONAL ELETRÔNICO - VPNE À VISTA (Vigência: 14/04/2016)		
Valor da Remessa em R\$		
DE	ATÉ	Preço da Remessa
-	50,00	7,40
50,01	100,00	8,75
100,01	200,00	9,75
200,01	500,00	13,00
500,01	800,00	18,50
800,01	1.000,00	22,75

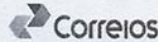
Aviso VPNE - Via Telegrama (Vigência: 09/11/2018) 10,85

AEROGRAMA NACIONAL (Vigência: 09/11/2018)	1,95
---	------

CARTA SOCIAL (Vigência: 01/10/2010)	
Limite máximo de peso: 10 gramas	0,91

VALE POSTAL - PAGAMENTO NA ENTREGA			
Vigência: 06/03/2018		Vigência: 06/03/2018	
Vale Sedex à Vista	15,47	Vale Sedex Contrato	15,47
Vale PAC à Vista	15,47	Vale Pac Contrato	15,47

CECOGRAMA - Isento de Pagamento do Preço de Franqueamento. (21/09/2012)	
Até o limite de 7 kg	



PREÇOS E TARIFAS INTERNACIONAIS

1. Serviços Internacionais

Data de Consulta: 14/11/2018

1.1. Tabelas de Preços em R\$

(Vigência: 09/11/2018)

DOCUMENTO ECONÔMICO						
Faixas de Peso (g)		Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Até	20	1,60	1,65	1,95	2,15	2,35
Mais de	20 até 50	2,70	3,00	3,45	4,05	4,85
Mais de	50 até 100	4,65	5,05	5,90	6,75	8,15
Mais de	100 até 250	10,75	11,75	12,65	14,65	17,15
Mais de	250 até 500	20,15	21,55	23,40	27,65	32,80
Mais de	500 até 1.000	38,40	40,30	43,15	51,55	60,90
Mais de	1.000 até 1.500	56,70	59,05	63,75	75,90	89,05
Mais de	1.500 até 2.000	75,00	77,80	84,30	100,30	117,20
Mais de	2.000 até 3.000	93,30	96,55	104,60	124,70	145,35
Mais de	3.000 até 4.000	111,55	115,30	124,95	149,10	173,50
Mais de	4.000 até 5.000	129,80	134,05	145,35	173,50	201,65

DOCUMENTO PRIORITÁRIO						
Faixas de Peso (g)		Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Até	20	3,25	3,40	3,75	4,50	4,80
Mais de	20 até 50	5,85	5,95	6,55	7,80	8,90
Mais de	50 até 100	8,60	9,05	10,15	11,80	16,40
Mais de	100 até 250	17,35	18,00	22,50	24,40	34,65
Mais de	250 até 500	32,80	33,75	39,40	44,05	55,30
Mais de	500 até 1.000	54,40	56,25	67,50	75,00	97,45
Mais de	1.000 até 1.500	75,90	78,70	95,60	105,90	139,70
Mais de	1.500 até 2.000	97,45	101,20	123,70	136,85	181,85

Serviços adicionais internacionais

Recomendar 5 G+ Tweetar

Documentos

Vigência 09/11/2018 - Preços em R\$

Serviço	Econômico	Prioritário	Expresso
Registro	--	9,55	Já incluso no serviço
Aviso de Recebimento*	--	7,20	6,80
Posta Restante	1,20	1,20	--
Taxa de armazenagem (acima de 500 g)	1,20 (Considerando peso e quantidade de dias)	1,20 (Considerando peso e quantidade de dias)	--

*Somente para objetos com registro

GRUPOS -- Demais Modalidades

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo III (cont.)	Grupo IV	Grupo IV (cont.)
Argentina	Colômbia	Anguilla	São Cristóvão e Névis	Albânia	Macedônia
Paraguai	Equador	Antigua e Barbuda	São Vicente e Granadinas	Alemanha	Malta
Uruguai	Falkland	Antilhas Holandesas	Trindade e Tobago	Andorra	Man
	Guiana	Aruba	Turcks e Caicos	Áustria	Moldávia
	Guiana Francesa	Bahamas	Virgens Americanas	Belarus	Mônaco
	Peru	Barbados	Virgens Britânicas	Bélgica	Noruega
	Suriname	Belize		Bósnia-Herzegovina	Países Baixos
	Venezuela	Bermudas		Bulgária	Polónia
	Bolívia	Canadá		Chipre	Portugal
	Chile	Cayman		Croácia	Roménia
		Costa Rica		Dinamarca	San Marino
		Cuba		Eslováquia	Sérvia e Montenegro
		Dominica		Eslovênia	Suécia
		Dominicana		Espanha	Suíça
		El Salvador		Estônia	Tcheca (Rep.)
		Estados Unidos da América		Faroe	Ucrânia
		Granada		Finlândia	Vaticano
		Groenlândia		França	
		Guadalupe		Gibraltar	
		Guatemala		Grã-Bretanha	
		Haiti		Grécia	
		Honduras		Guernsey	
		Jamaica		Hungria	
		Martinica		Irlanda	
		México		Islândia	
		Montserrat		Itália	
		Nicarágua		Jersey	
		Panamá		Letônia	
		Porto Rico		Liechtenstein	
		Saint Pierre e Miquelon		Lituânia	
		Santa Lúcia		Luxemburgo	

Grupo V	Grupo V(cont.)	Grupo V(cont.)	Grupo V (cont.)	Grupo V (cont.)
Açores e Madeira	Congo (Rep. Dem.)	Jordânia	Norfolk	Tanzânia
Afganistão	Congo (Rep.)	Kiribati	Nova Caledônia	Terras Austrais e Antárt. da França
África do Sul	Cook	Kuwait	Nova Zelândia	Timor Oriental
Angola	Coreia do Norte	Laos	Ontã	Togo
Arábia Saudita	Coreia do Sul	Lesoto	Palau	Tonga
Argélia	Costa do Marfim	Líbano	Papua-Nova Guiné	Toquelau
Armênia	Djibuti	Líbia	Paquistão	Tristão da Cunha
Ascensão	Egito	Libia	Pitcairn	Tunísia
Austrália	Emirados Árabes Unidos	México	Polinésia Francesa	Turcomenistão
Azerbaijão	Eritreia	México	Quênia	Turquia
Bahrein	Etiópia	Malásia	Quirguistão	Tuvalu
Bangladesh	Fiji	Maldivas	Reunião	Uganda
Benin	Filipinas	Mali	Ruanda	Uzbequistão
Botsuana	Gabão	Maldivas	Rússia	Vanuatu
Brunei Darussalam	Gâmbia	Maldivas	Saara Ocidental	Vietnã
Burkina Faso	Gana	Marrrocos	Salomão	Waive
Burundi	Geórgia	Marshall	Samoa	Wallis e Futuna
Burão	Geórgia do Sul e Sandwich do Sul	Meurício	Samoa Americana	Zâmbia
Cabo Verde	Guar	Meuritânia	Santa Helena	Zimbábue
Camarões	Guiné	Myotte	São Tomé e Príncipe	Palestina*
Cambodja	Guiné Equatorial	Mianmar	Senegal	Kosovo*
Canárias e Tenerife	Guiné-Bissau	Micronésia	Serra Leoa	
Catar	Hong Kong	Midway	Seychêles	
Cazaquistão	Iémen	Mocambique	Síria	
Centro-Africana	Ilhas Menores da França	Moçambique	Somália	
Chade	Índia	Namíbia	Sri-Lanka	
China	Indonésia	Nauru	Suazilândia	
Christmas	Irã	Nepal	Sudão	
Cingapura	Iraque	Niger	Tadjiquistão	
Cocos	Israel	Nigéria	Tailândia	
Comores	Japão	Niue	Taiwan	

* Apenas para o Sedex Mundi